

**Palavras do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo  
Conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra  
Almoço de Homenagem a Magistrados Jubilados  
Lisboa, 17 de Dezembro de 2008**

Tivéssemos nós o dom de regressar à Roma de Tibério e ver-nos-íamos confrontados com a Justiça representada na forma de uma mulher, de olhos destapados, envergando uma espada, numa das mãos, símbolo do poder do Estado, e uma balança, na outra, referência ao pesar das almas no livro egípcio dos mortos.

É apenas no século XV, e subitamente, que uma venda é colocada sobre os olhos da Justiça.

Jocosamente, primeiro, em sinal da sua alegada incapacidade de ver direito; positivamente, depois, em sinal da sua imparcialidade e da igualdade de tratamento que a todos é conferida perante a lei e perante aqueles que nos tribunais a aplicam.

Uma Justiça vendada podia melhor resistir à atracção das imagens – à atracção desse mundo de aparências, dissimulações e virtualidades a que os olhos, os sempre tão enganadores olhos, cedem – para então alcançar, pelo uso redentor da razão, aquela distância, aquela distância crítica e desapaixonada, necessária ao julgamento imparcial, necessária ao julgamento justo.

É ainda esta imagem – a de uma Justiça vendada – que encontramos genericamente representada em tribunais, praças e outros espaços públicos espalhados um pouco por todo o mundo.

Mas talvez uma melhor imagem da Justiça fosse uma imagem diferente - humana, certamente - mas bifacetada.

Uma imagem de olhos a descoberto, porque sensível à particularidade de cada caso concreto.

Outra razão sustenta porém, e firmemente, a opção por uma representação dual da Justiça.

Falo-vos do reconhecimento – do reconhecimento que aqui se renova – de que a Justiça pode apenas ser feita pela colaboração recíproca das duas magistraturas, Judicial e do Ministério Público, actuando, cada uma delas, na estrita observância dos respectivos direitos e deveres processuais, no escrupuloso seguimento das respectivas normas ético-deontológicas.

E tudo isto na consecução de um fim que é, afinal, único e comum: fazer Justiça, a quem Justiça é devida.

É da cooperação entre esta magistratura judicial, para quem a independência não se limita à liberdade formal no acto de julgar, mas é antes forma de ser, e deste Ministério Público autónomo, exercendo as suas competências sem qualquer cedência a factores conjunturais

de conveniência política, influências, pressões, ameaças ou recados, que nos dão perfeito exemplo os Senhores Conselheiros Azevedo Moreira e Baeta de Queiroz, pela magistratura judicial, e os Senhores Procuradores-Gerais-Adjuntos Mota Salgado e Domingos Padrão, pela magistratura do Ministério Público.

Quando aqui nos reunimos, neste início de tarde, para publicamente honrarmos o extraordinário trabalho que os Senhores Magistrados homenageados desenvolveram no Supremo Tribunal Administrativo – e, anteriormente, nesses muitos outros tribunais onde exerceram funções, fazemo-lo em nome da entrega, da disciplina, da integridade, do sentido de responsabilidade e de serviço público que vimos, ao longo dos anos, plasmados nos seus actos.

Actos em prol de uma Justiça independente, eficaz e equitativa, porque igual para todos.

Permitam-me, por isso mesmo, que dirija uma palavra de apreço, especialmente, a cada um dos magistrados homenageados neste almoço.

Palavra breve é certo, porque a ocasião o exige, mas nem por isso menos significativa.

Começo pelo Senhor Conselheiro Fernando Manuel Azevedo Moreira, um dos mais prestigiados juristas, especializado na área do Direito Administrativo.

O Senhor Conselheiro Azevedo Moreira dispensa quaisquer apresentações.

O seu legendário espírito de serviço, a sua vontade invencível de encontrar, para cada caso, a solução jurídica correcta, a decisão judicial sensata, a sua total dedicação à instituição, Supremo Tribunal Administrativo, onde serviu por quase vinte anos, vêem-se inteiramente retratados na proficuidade da sua jurisprudência, na perenidade da obra jurídica por si publicada, bem assim como na sua eleição e reeleição para o cargo de Vice-Presidente do órgão de cúpula desta jurisdição e de Vogal do órgão de gestão e disciplina dos respectivos juízes, em cujo seio permanecerá, hoje e sempre, como referência institucional incontornável.

E, de um Senhor, passemos a outro: o nosso queridíssimo Colega, Conselheiro José Norberto de Melo Baeta de Queiroz, uma espécie de oráculo entre os juízes da Secção de Contencioso Tributário.

Que palavras poderia eu aqui, diante de vós, proferir, que não ficassem necessariamente aquém da pessoa deste notável Magistrado, sempre tão atentamente ouvido por todos os Colegas, por todo o respeito, por toda a consideração, que ao longo de trinta anos de carreira impoluta soube conquistar de todos aqueles que tiveram o privilégio de consigo, de perto, trabalhar.

Porque às vezes o gesto fala mais do que a palavra, aqui fica, meu indefectível Amigo, o meu abraço, tão forte quanto a sua ausência é já sentida.

A carreira do Senhor Procurador-Geral-Adjunto António Mota Salgado espraia-se, também ela, por mais de três décadas e pelas mais variadas comarcas do país, onde cumpriu, exemplarmente, o conjunto das atribuições conferidas à magistratura do Ministério Público, magistratura que soube igualmente servir, internamente, ao integrar o seu Conselho Superior, os corpos dirigentes do seu Sindicato e o Conselho de Redacção da *Revista do Ministério Público*, tudo isto em nome e em vista do prestígio individual e colectivo de uma magistratura que abraçou por vocação, por uma muito salutar, e humana, paixão.

É dessa mesma humanidade, dessa cortesia e afabilidade, que nos fica memória, uma memória que é afinal a de um magistrado com letra maiúscula, muito próximo dos Juízes Conselheiros da Secção de Contencioso Tributário, porque exímio na arte de construir pontes, porque imagem personificada da unidade que deve existir entre as duas magistraturas.

Pese embora o Senhor Procurador-Geral-Adjunto Domingos Moreira da Costa Padrão ter chegado ao Supremo Tribunal Administrativo mais recentemente, o seu notável sentido de dever e dedicação à causa da Justiça cedo nele se fez sentir, tornando claro que entre nós

tínhamos um magistrado que havia longamente votado, e continuaria, entre nós, a votar, o melhor das suas energias, vontade e experiência ao serviço da coisa pública, dos cidadãos e, em suma, dos tribunais.

Queridas Colegas e Minhas Senhoras,

Caros Colegas e Amigos.

Nas minhas mais recentes intervenções sobre formação de magistrados tenho insistido em que a razão jurídica, no servidor da Justiça, não deve ser mero exercício lógico, mas razão incarnada, que percebe o Outro, que quer efectivamente resolvidos os conflitos, que se esforça, que se empenha, que se angustia, que se questiona, mas ainda assim, ou talvez, por isso mesmo, faz Justiça – Justiça sensata, Justiça eficaz, Justiça tempestiva.

Mas uma coisa é falar de um ideal de servidor da Justiça, outra coisa, bem diferente, é encontrá-lo personificado em magistrados de carne e osso, que exerceram, ou exercem, funções nos múltiplos tribunais de que se faz o nosso, por vezes tão injustiçado, sistema judicial.

Se o futuro da magistratura portuguesa vive de exemplos, urge aqui celebrar a carreira e perpetuar a memória dos quatro magistrados aqui homenageados, todos eles insignes juristas, todos eles humanistas, todos eles homens maiores, que, com a sua acção, souberam honrar a Justiça, as magistraturas, o Supremo Tribunal Administrativo.